



PORT. N.º 093  
PUBLICADA NO  
DOU de 20/03/92

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 093 /92-GR/UFAL  
Em, 20 de fevereiro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000868/91-80,

R E S O L V E:

- I - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a SEBASTIÃO ANSELMO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0781-4, no cargo de Técnico em Radiologia, Grupo NM, Subgrupo 04, Nível 24, em regime de 24 (Vinte e Quatro) horas semanais de trabalho, com proventos integrais, mais a vantagem do artigo 192, inciso I da supracitada Lei.
- II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.